RESOLUÇÃO Nº 358/2022

Altera a Resolução nº 284/2005, que regulamenta o uso dos veículos da Câmara Municipal de Formiga-MG.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 284 de 05 de setembro de 2005, passa a viger acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 2º (...)

(...)

§3º O agendamento para uso de veículo deverá ser feito em formulário eletrônico próprio, junto ao Setor Administrativo, observada a ordem cronológica de solicitação e o apontamento das seguintes informações:

I – Data de previsão de saída;

II - Data de previsão de chegada;

III – Destino;

IV – Objetivo da viagem;

V – Nome(s) do(s) passageiro(s)."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formiga, em 30 de agosto de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente

Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Primeiro Secretário

Originária do Projeto de Resolução nº 007/2022, de autoria da Mesa Diretora: Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes (Presidente); Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho (Vice-Presidente); Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa (Primeiro Secretário); Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás (Segundo Secretário).